

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767 de 11 de junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984 de 25 abril de 2014.

COMUNICADO 001/2016 – COMAD

CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM COMPOR O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - GESTÃO 2016/2018.

Art. 1º – A Chamada Pública tem caráter exclusivo de eleger os representantes da sociedade civil para compor o Colegiado deste Órgão para a Gestão 2016/2018, de acordo com o inciso III do artigo 14 da Lei nº 2984, de 25 de abril de 2014, a saber:



- 2 (dois) representantes de entidades de recuperação;**
- 2 (dois) representantes de movimentos e organizações sociais;**
- 1 (um) representante do movimentos de defesa de direitos;**
- 1 (um) representante de entidades sindicais ou outras organizações de trabalhadores;**
- 1 (um) representante de instituições de ensino privadas;**
- 1 (um) representante de universidades;**
- 1 (um) representante de conselhos de escola;**
- 1 (um) representante dos usuários do Sistema Público de Saúde.**

Art. 2º - A eleição dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas será realizada na **IX Conferência Municipal Sobre Drogas – IX CMD** que realizar-se-á no **dia 19 de Novembro de 2016**, no horário das 8h às 16h na Universidade Católica de Santos – UNISANTOS, situada na Av. Conselheiro Nébias, 300.

Art. 3º – Os nomes dos candidatos a conselheiros da sociedade civil, deverão ser entregues, até às **11h do dia 19 de Novembro de 2016**.

Santos, 27 de Outubro de 2016.

MARIA TEREZA DI SPAGNA LOBO LOZANO
PRESIDENTE DO COMAD